



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

1 – APRESENTAÇÃO

O Controle Interno e Auditoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção às determinações legais, apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, em cumprimento a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, alterada pela Resolução TCE/MS nº 119, de 18 de dezembro de 2019, relativas às contas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Unidade Gestora (UG) Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Na elaboração deste Parecer Técnico, procurou-se explicitar as principais informações produzidas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário/MS no decorrer do exercício de 2020, evidenciando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2 – INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, o Controle Interno e Auditoria procedeu à análise e acompanhamento das contas do Poder Judiciário/MS, executadas pela Secretaria de Finanças, responsável pela execução da contabilidade e pela administração financeira da UG Tribunal de Justiça.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controle interno, comumente aplicados ao setor público, consoante as disposições expressas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e os demais sistemas normativos complementares. Abrangem também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

As demonstrações contábeis contemplam a execução e a análise dos recursos consignados no Orçamento da UG Tribunal de Justiça, para o exercício de 2020, sendo materializados nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e nos Fluxos de Caixa, extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF.

Os registros de todas as operações foram executados tendo como base a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

3 – DO ORÇAMENTO

O orçamento do Tribunal de Justiça para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Estadual nº 5.489 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Suplemento II do Diário Oficial nº 10.055, de 20 de dezembro de 2019, foi elaborado em conformidade com o disposto no § 4º, dos art. 160 e 161 *caput*, da Constituição Estadual, observando os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Estadual nº 5.365, de 10 de julho de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

Na Lei de Orçamento, a despesa total fixada, por unidade orçamentária, fonte de recursos e por grupo de natureza de despesa, como segue:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Despesas Correntes	948.506.900,00	-	948.506.900,00
Pessoal e Encargos Sociais	781.948.300,00	-	781.948.300,00
Juros e Encargos da Dívida	350.000,00	-	350.000,00
Outras Despesas Correntes	166.208.600,00	-	166.208.600,00
Despesas de Capital	332.000,00	-	332.000,00
Amortização da Dívida	332.000,00	-	332.000,00
Total por Fonte de Recursos	948.838.900,00	-	948.838.900,00

Fonte: Lei 5.489, de 18/12/19.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

4 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – DA RECEITA

A UG Tribunal de Justiça não se caracteriza como um agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos, dessa forma, é dependente de recursos do Tesouro Estadual.

Para tanto é contemplada no orçamento do Estado, recebendo repasse financeiro em forma de duodécimo nos parâmetros do inciso III, do art. 12, da Lei Estadual nº 5.365, de 10 de julho de 2019. No exercício de 2020 esse repasse totalizou R\$ 896.250.458,88.

4.2 – DA DESPESA

4.2.1 - Da Execução da Despesa Orçamentária

A despesa realizada, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2020 e de seus créditos adicionais, atingiram o valor de R\$895.103.257,90 correspondendo em torno de 94,34% da despesa autorizada, que foi de R\$948.838.900,00. Deste modo, o montante de R\$53.735.642,10 não foi utilizado para a execução da despesa.

A despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas e grupos de despesas estão demonstradas a seguir:

Grupo	Fixada (Orçamento Inicial)	Autorizada (Inicial+Adicionais)	Realizada (Empenhado)	Realização %
Despesas Correntes	948.506.900,00	948.506.900,00	894.771.690,82	94,33%
Pessoal e Enc. Sociais	781.948.300,00	751.233.300,00	708.095.417,37	94,26%
Juros e Enc. da Dívida	350.000,00	350.000,00	323.007,11	92,29%
Outras Desp. Correntes	166.208.600,00	196.923.600,00	186.353.266,34	94,63%
Despesas de Capital	332.000,00	332.000,00	331.567,08	99,87%
Amortização da Dívida	332.000,00	332.000,00	331.567,08	99,87%
Total	948.838.900,00	948.838.900,00	895.103.257,90	94,34%
Economia Orçamentária			53.735.642,10	

Fonte: Balanço Orçamentário – SPF

O quadro acima evidencia o percentual de realização da despesa em relação a dotação atualizada.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

5 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No exercício de 2020, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor R\$30.715.000,00, tendo como origem de recursos a anulação de dotação, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Grupo de Despesa	Superávit Financeiro Inciso I	Excesso de Arrecadação Inciso II	Anulação de Dotação Inciso III	Total
Pessoal e Enc. Sociais	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	-	-	30.715.000,00	30.715.000,00
TOTAL	-	-	30.715.000,00	30.715.000,00

Fonte: Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais – SPF

6 - DOS BALANÇOS ANUAIS

6.1 - Balanço Orçamentário – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, de acordo com o art. 102 da Lei 4.320/64 e deverá ser apresentado conforme anexo 12.

A análise e a verificação do Balanço Orçamentário têm como objetivo preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária.

Especificação	RECEITAS		DIFERENÇA
	PREVISTA	EXECUTADA	
Receitas Correntes	-	(70.906,91)	(70.906,91)
Receitas de Capital	-	-	-
SOMA	-	(70.906,91)	(70.906,91)
Déficit	948.838.900,00	895.174.164,81	(53.664.735,19)
TOTAL	948.838.900,00	895.103.257,90	(53.735.642,10)

Especificação	DESPESAS		DIFERENÇA
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	
Despesas Correntes	948.506.900,00	894.771.690,82	53.735.209,18
Despesas de Capital	332.000,00	331.567,08	432,92
SOMA	948.838.900,00	895.103.257,90	53.735.642,10
Superávit	-	-	-
TOTAL	948.838.900,00	895.103.257,90	53.735.642,10

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário - SPF



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

No exercício de 2020 as despesas empenhadas foram menores que as fixadas em R\$53.735.642,10, gerando assim uma economia de despesa.

O valor negativo R\$70.906,91 em receitas correntes decorre de perdas em aplicações financeiras.

A UG Tribunal de Justiça não possui arrecadação própria e sendo um órgão da estrutura administrativa do Estado do Mato Grosso do Sul recebe transferências financeiras que suportam suas despesas.

6.1.1 – Execução em 2020 dos Restos a Pagar Processados

No exercício de 2020, a UG Tribunal de Justiça pagou R\$45.049.196,61 e cancelou R\$0,36 do seu estoque de Restos a Pagar Processados inscritos no exercício anterior, restando um saldo R\$54,82 do estoque dos restos a pagar.

6.2 - Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte, de acordo com o art. 103 da Lei 4.320/64, apresentado conforme anexo 13.

Especificação	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
ORÇAMENTÁRIA	(70.906,91)	895.103.257,90
- Ordinária	(70.906,91)	895.103.257,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	896.500.458,88	-
- Transferências p/ a Execução Orçamentária	896.500.458,88	-
-EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.665.400.370,01	1.653.483.089,77
- Restos a Pagar Processados	57.423.224,24	45.049.196,61
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	537.419.354,15	537.252.557,81
- Outros	1.070.557.791,62	1.071.181.335,35
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	68.322.585,47	-
DISPONIBILIDADE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	-	81.566.159,78
TOTAL	2.630.152.507,45	2.630.152.507,45

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro - SPF



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

As receitas e despesas orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. A receita extraorçamentária representa os valores recebidos pela UG Tribunal de Justiça que, a princípio, não lhe pertence, sendo repassado para quem de direito, caracterizando como despesa extraorçamentária.

Ressalta-se o acréscimo no valor R\$12.373.972,45 de restos a pagar inscritos no exercício em comparação com o ano anterior que foi de R\$45.049.251,79.

A disponibilidade de caixa iniciada em 2020 foi de R\$68.322.585,47, e terminando o exercício com uma disponibilidade de caixa de R\$81.566.159,78, sendo que, R\$20.713.361,50 estão comprometidos com valores restituíveis, restando, pois, R\$60.852.798,28 para pagamento dos restos a pagar processados. Observa-se a suficiência de disponibilidade financeira perante a dívida flutuante

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$13.243.574,31 que corresponde a variação das disponibilidades no final e no início do ano, bem como a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Anexo 18.

6.3 - Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através de seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial e as contas de compensação num determinado momento, conforme art. 105 da Lei nº 4.320/64, anexo 14.

ATIVO	Valor	PASSIVO	Valor
CIRCULANTE	86.406.154,29	CIRCULANTE	112.340.375,50
Caixa/Equivalentes de Caixa	81.566.159,78	Obrigações Trabalhistas Previd. e Assistenciais a Pagar	80.692.991,79
Créditos a Curto Prazo	4.000.543,55	Demais Obrigações a Curto Prazo	31.647.383,71
Estoques	839.450,96		
NÃO CIRCULANTE	134.232.397,47	NÃO CIRCULANTE	327.131,67
Estoques	340.845,03	Obrigações Trabalhistas. Previd. e Assist. a Pagar	327.131,67
Imobilizado	133.891.552,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.971.044,59
		Resultados Acumulados	107.971.044,59
TOTAL	220.638.551,76	TOTAL	220.638.551,76



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Valor
ATIVO (I)	220.638.551,76
Financeiro	81.566.159,78
Permanente	139.072.391,98
PASSIVO (II)	112.667.507,17
Financeiro	78.136.640,56
Permanente	34.530.866,61
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	107.971.044,59

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial - SPF

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O valor de R\$81.566.159,78 compreende o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa conforme se verifica em conciliação bancária e nos extratos bancários.

Os estoques totalizam o valor R\$340.845,03 em conformidade com termo de conferência anual do almoxarifado.

O ativo não circulante no valor R\$134.232.397,47 é composto pelo imobilizado, estoque de matéria-prima a ser utilizada em fabricação própria de bens móveis e obras em andamento e edifícios (em fase de transferência), de acordo com inventário analítico de bens móveis e imóveis.

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo no exercício de 2020 totalizaram o valor de R\$80.692.991,79, apresentando uma redução por volta de 12,41% em relação ao exercício anterior que foi R\$92.122.103,00.

As Demais Obrigações a Curto Prazo correspondem aos valores restituíveis, indenizações e restituições e atingiram o montante de R\$31.647.383,71, um acréscimo de aproximadamente 41,73% em relação ao ano de 2019 que foi de R\$22.329.006,00.

O passivo não circulante no valor de R\$327.131,67 é formado pelo parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, com redução de R\$331.567,08 em comparação ao exercício anterior, devido as amortizações.

O saldo registrado no Ativo Financeiro compreende os valores das disponibilidades de caixa, quanto ao Ativo Permanente é composto por créditos a receber do MS PREV, estoques e imobilizado.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

O Passivo Financeiro compreende os valores restituíveis, as indenizações e restituições diversas e os restos a pagar processados inscritos no exercício. Já em relação ao Passivo Permanente, o mesmo inclui os valores de férias, benefícios assistenciais, outros encargos sociais, contribuição ao RPPS, o débito parcelado referente contribuição ao RGPS e as indenizações e restituições diversas.

Com base no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020, verifica-se do confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro a ocorrência de superávit financeiro apurado no exercício no montante de R\$3.429.519,22.

6.3.1 - Patrimônio Líquido

Especificação	Valor
Saldo de Exercícios Anteriores	94.563.095,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.325.188,15)
Resultado do Exercício	15.733.136,82
SALDO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/2020	107.971.044,59

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - SPF

No exercício de 2020 houve um acréscimo de aproximadamente 14,18% no saldo patrimonial em confronto ao exercício anterior que foi de R\$94.563.095,92.

6.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio da UG Tribunal de Justiça, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta Demonstração é apresentada, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/64, Anexo 15.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA	R\$	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD	R\$
Transferências e Delegações Recebidas	905.872.893,65	Pessoal e Encargos	828.967.315,19
Ganhos com a Incorporação de Ativos	152.195,56	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	103.677,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,36	Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo	12.305.243,69
		Variações Financeiras	394.018,14



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

		Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	128.518,43
		Outras Variações	48.393.180,29
		RESULTADO PATRIMONIAL	15.733.136,82
TOTAL	906.025.089,57	TOTAL	906.025.089,57

Fonte: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SPF

No exercício de 2020 os ganhos com incorporação de ativos no valor R\$152.195,56, decorrem do recebimento de bens em doação.

A remuneração de pessoal é a principal despesa da unidade gestora, seguido dos encargos patronais e dos benefícios.

A composição dos valores das variações diminutivas referentes ao Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo, bem como de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas estão evidenciadas em notas explicativas.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2020, apurado por meio do confronto do total das Variações Patrimoniais Aumentativas que foram de R\$906.025.089,57, com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas que foram de R\$890.291.952,75, perfazendo um resultado patrimonial positivo no montante de R\$15.733.136,82.

6.5 – Dívida Flutuante – Anexo 17

A Dívida Flutuante é constituída pelas obrigações que devem ser pagas a curto prazo e que ficaram pendentes ao final de cada exercício. Sua composição, segundo o art. 92, da Lei nº 4.320/64, é de restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida a pagar; os depósitos e os débitos de tesouraria.

Histórico	Valor
Restos a Pagar Processados	57.423.279,06
Depósitos/Consignações	20.713.361,50
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	78.136.640,56

Fonte: Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante - SPF

Os valores consignados no Anexo 17, abrangem os compromissos exigíveis, cujos pagamentos não dependem de autorização orçamentária, uma vez que, devidamente liquidados, perfazem o valor da dívida reconhecida e evidenciada.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

Os restos a pagar processados elencados na Dívida Flutuante equivalem aos valores apurados no Balanço Orçamentário e inscritos no Balanço Financeiro, somados ao saldo do exercício anterior no valor R\$54,82.

Evidencia que a unidade Gestora Tribunal de Justiça encerrou o exercício de 2020 com recursos financeiros suficientes para liquidar sua dívida fluante.

6.6 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Anexo 18

Os ingressos da UG Tribunal de Justiça são recebidos diretamente pelo Tesouro do Estado por não se tratar de um órgão com função arrecadadora.

Já os desembolsos estão concentrados em pagamento de pessoal e demais despesas correntes.

FLUXOS DE CAIXA	Valor
Atividades Operacionais	
Ingressos	2.504.406.697,74
Desembolsos	2.490.831.556,35
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	13.575.141,39
Atividades de Financiamento	
Ingressos	-
Desembolsos	331.567,08
Fluxo de Caixa Líquido das atividades de Financiamento	(331.567,08)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	68.322.585,47
Caixa e Equivalente de caixa final	81.566.159,78

Fonte: Anexo 18 - Demonstração do Fluxo de Caixa - SPF

A UG Tribunal gerou um fluxo positivo das Atividades Operacionais na ordem de R\$13.575.141,39, fruto dos ingressos de R\$2.504.406.697,74 em confronto com R\$2.490.831.556,35 dos desembolsos.

As Atividades de Financiamento geraram um fluxo negativo em R\$331.567,08 em decorrência das amortizações referentes ao parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil.

7 – DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

7.1 - Da Despesa com Pessoal



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

A despesa com pessoal para cada exercício faz-se em observância aos art. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O comprometimento da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida no exercício de 2020 foi de 4,57%, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal de janeiro a dezembro/2020, publicado no Diário da Justiça nº 4656, de 28 de janeiro de 2021.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo da despesa com pessoal, nos termos do art. 55, inciso I, alínea a, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual atesta o cumprimento dos limites em comento.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS ADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	837.539.337,39	-
Pessoal Ativo	611.389.357,77	-
Pessoal Inativo e Pensionista	226.149.979,62	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. (§ 1º do art. 18, LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	194.453.974,89	-
Indeniz. por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	9.741.350,56	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.178.234,79	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	183.534.389,54	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	643.085.362,50	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% S/A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.069.642.720,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	643.085.362,50	4,57%
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	844.178.563,24	6,0%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22, LRF)	801.969.635,08	5,7%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II, § 1º, art. 59, LRF)	759.760.706,92	5,4%

Fonte: RGF – DJE nº 4656 de 28/01/21.

Nota: Foi feita a dedução do IRRF da despesa bruta com pessoal, com base no Parecer-C nº 001/0027/2002 do TC/MS.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

8 – ANÁLISE POR INDICADORES

É a técnica utilizada para identificar a relação entre dois elementos integrantes das demonstrações contábeis. Visa obter informações acerca da situação orçamentária, econômica e financeira da entidade, bem como dos resultados, usando quocientes obtidos por divisão simples de itens, normalmente heterogêneos.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

Análise do Balanço Orçamentário			
Indicador	Metodologia	2020	Interpretação
Quociente de Execução da Despesa	Despesa Empenhada + Dotação Atualizada	895.103.257,90 +	Avalia a eficácia do orçamento no tocante à execução da despesa. = 1 Há equilíbrio da execução da despesa. > 1 Foi utilizada dotação sem autorização legal < 1 Há economia orçamentária Conclusão: quanto menor que 1, melhor.
		0,9434	
Análise do Balanço Financeiro			
Indicador	Metodologia	2020	Interpretação
Quociente de Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentário + Pagamentos Extraorçamentários	1.665.400.370,01 ÷ 1.653.483.089,77	Indica sob a forma de quociente o total dos recebimentos extraorçamentários na proporção do total dos pagamentos extraorçamentários. Os recebimentos foram superiores aos pagamentos no valor R\$11.917.280,24.
		1,0072	
Análise do Balanço Patrimonial			
Indicador	Metodologia	2020	Interpretação
Situação Financeira	Ativo Financeiro + Passivo Financeiro	81.566.159,78 +	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro. igual a 1 Há equilíbrio da situação financeira. > 1 Há superávit financeiro < 1 Há déficit financeiro. Conclusão: quanto maior, melhor.
		1,0439	
Liquidez Imediata	Caixa e Equivalentes de Caixa	81.566.159,78	Demonstra a falta de recursos em caixa ou equivalentes de caixa para fazer frente ao total de passivos de curto prazo igual a 1 Há equilíbrio dos ativos de liquidação imediata com o passivo circulante
		0,7261	



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Controle Interno e Auditoria

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a UG Tribunal de Justiça utilizou cerca de 94,34% do orçamento autorizado, sendo em torno de 79,11% em despesas com pessoal e encargos sociais, com finalidade à prestação de serviços administrativo e judicial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

As despesas líquidas com pessoal e encargos do Poder Judiciário em 2020 somaram o montante de R\$643.085.362,50, o equivalente a 4,57% da Receita Corrente Líquida. Portanto, o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal foi cumprido.

As Demonstrações Contábeis foram complementadas por Notas Explicativas, com objetivo de evidenciar e explicar o que as demonstrações contábeis sozinhas não mostram, contribuindo para a compreensibilidade, a transparência e o controle social da gestão pública.

Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida prestação de contas.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer

Campo Grande, 19 de março de 2021.

Heloise Rezende da Silva
 Técnica de Nível Superior – Contábil
 (assina digitalmente)

Kele Cristina Leite de Melo
 Diretora do Controle Interno – TJ/MS
 (assina digitalmente)